

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Elzuila Calisto-PT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhor Alison Ramon Santos E Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Alison Ramon Santos E Silva**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Elzuila Calisto – PT, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 06 de Agosto de 2025.


Vereadora Elzuila Calisto – PT
Vereadora





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

JUSTIFICATIVA

O Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, temos no inciso XVIII - conceder título honorífico e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Nesse sentido, venho propor a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina ao Senhor Alison Ramon Santos E Silva, natural da cidade de Picos Mestre em contabilidade e administração, MBA em finanças e gestão de investimentos especialista em gestão de crédito e reestruturação de ativos atualmente exerce o cargo de diretor de empreendedorismo no ministério de desenvolvimento social (MDS),funcionário de carreira do banco do nordeste destacou-se como superintendente de produtos e serviços do banco ,atuou como vice presidente do conselho fiscal do grupo CARMED, conselheiro fiscal do fundo de pensão do banco do nordeste , participou de missões governamentais internacionais na África e América do sul já tendo ocupado e ainda exercendo cargo de professor nas áreas de investimento e finanças nas instituições FECAPI em São Paulo e ICEV em Teresina, assim como demais atividades e serviços prestados.

Data :07/08/2025


Vereadora ElzUILA Calisto – PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.